



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 018/2018, de 19 de abril de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 17 de abril de 2018, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor a comissão responsável pela elaboração do projeto de criação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

CONSIDERANDO o artigo 05 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

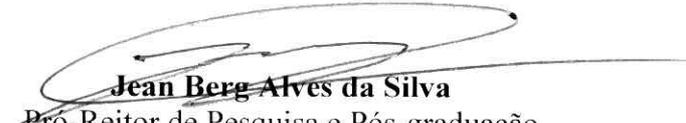
RESOLVE:

20/04/18
Ariane Paula Ribeiro Costa Rodrigues
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1351968

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes **Thomas Edson Espíndola Gonçalo; Almir Mariano de Sousa Junior; Blake Charles Diniz Marques e Fabrícia Nascimento de Oliveira**, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o projeto de criação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação